



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**INFORMAÇÃO Nº 813 - TRE-AP/PRES/DG/SAO/CSG/SPAR****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS
Nº 02/2024**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta na Listagem de Eliminação de Documentos e Informações Arquivísticas nº 02/2024 - TRE/AP (Id 0808309) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2024 - TRE/AP (Id 0809755), aprovados pelo DESEMBARGADOR JOÃO GUILHERME LAGES MENDES E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, de 28 de fevereiro de 2024, procedeu à eliminação de 15 caixas, de documentos relativos a (Cód. 300.02.07.002) Caderno de Folha de Votação, integrantes do acervo da 5ª Zona Eleitoral - Mazagão, procedeu à eliminação de 2,1 metros lineares de documentos do período de 2004 a 2014, da 5ª Zona Eleitoral - Mazagão.

Jane Maria da Silva Dias da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICA -
CPAD

Assino eletronicamente este termo, de acordo com Portaria Presidência 21/2024.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARIA DA SILVA DIAS**, Presidente da Comissão, em 14/05/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS**, Arquivista, em 15/05/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON GONÇALVES DE MIRANDA**, Chefe(a) de Cartório, em 16/05/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829459** e o código CRC **D4838D1A**.